



Universidade de Brasília

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MÚSICA EM CONTEXTO EDITAL
No. 01/2019**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EM CONTEXTO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Música em Contexto, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música em Contexto, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução no 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Música em Contexto, em sua 134ª Reunião Ordinária, realizada 26 de março de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgmusicaemcontexto.unb.br> ou na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou pelo telefone (61) 3107-1113, ou pelo e-mail: musicappg@unb.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música em Contexto, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas presencialmente na sala da secretaria da

pós-graduação: Ed. SG4, sala 54/8, Departamento de Música, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF, pelo interessado, no período de 29 de abril a 22 de maio de 2019 das 12h às 18h ou através do endereço eletrônico musicappg@unb.br

3.2 Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.3 No ato da inscrição obrigatoriamente deverão ser entregues ou enviados em anexo ao e-mail, digitalizados e em formato pdf, os seguintes documentos, respeitando a ordem:

3.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo III deste Edital. No preenchimento da ficha de inscrição será obrigatório ao candidato assinalar em qual linha de pesquisa o proponente pretende se afiliar.

3.3.2 Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo, disponível no Anexo I deste Edital. O seu preenchimento é obrigatório, devendo o candidato atribuir a sua pontuação de acordo com os seus comprovantes anexados. Os comprovantes deverão ser organizados na mesma ordem como disposta nesta tabela. A não apresentação da tabela de pontuação devidamente preenchida incorrerá na desclassificação do candidato.

3.3.3 Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

3.3.4 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2019, emitida pela instituição de ensino à qual o candidato esteja vinculado.

3.3.5 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, emitida pela instituição de ensino de vinculação do candidato.

3.3.6 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio da Guia de recolhimento da União**, conforme instruções contidas no Anexo IV.

3.3.7 Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou

Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), cópias (e originais para conferência e autenticação pelo servidor do programa).

3.3.8 Comprovante, declaração ou atestado médico de condição especial, em função de deficiência de natureza física, quando for o caso.

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3.1 e 3.2 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar as cópias e originais dos seguintes documentos perante a Secretaria do Programa: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Avaliação do Anteprojeto de pesquisa:** O Anteprojeto deve ser composto dos

seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas segundo Normas da ABNT. O Anteprojeto deve ter no máximo 2000 palavras e formato A4, espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise sobre a pontuação e documentos comprobatórios apresentados pelo candidato em conformidade com os itens dispostos no ANEXO I - Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5.1.2 deste Edital.

Obs.: Os candidatos à linha A deverão incluir ainda um portfólio com a sua produção artística mais relevante. Para **compositores** o portfólio deverá consistir de: partituras e registros sonoros e/ou audiovisuais de performance das obras. Para os **intérpretes (e regentes)** este portfólio deverá consistir de: registro audiovisual de performance do candidato, com repertório contrastante, entre 10 e 15 minutos de duração. Os registros poderão ser entregues em forma de CD/DVD ou ser postados em site da internet e acessíveis a partir da data de inscrição. Os links de postagem dos registros do portfólio deverão informados.

4.2.3 Prova Escrita: A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1). A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, no ato da inscrição conforme item 3.3.8, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitido o uso de qualquer texto, livro ou material para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 Prova de Língua Inglesa: A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1). A prova será escrita, e consistirá de perguntas para avaliar a tradução, compreensão e interpretação de textos da área de conhecimento do curso e da linha de pesquisa pretendida pelo candidato; as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5 Prova Prática: As provas terão formas distintas a depender da área escolhida. A escolha será identificada através do preenchimento da ficha de inscrição de seleção para o mestrado, no Anexo III deste edital:

4.2.5.1 Para os candidatos da LINHA A - Processos e produtos na criação e interpretação musical: a prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1). A prova prática constará de execução musical, no instrumento de escolha do candidato. A ordem dos candidatos para esta prova será definida pela Comissão de Seleção e divulgada no dia anterior. Os critérios de avaliação e descrição dessa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5.2 Para os candidatos da LINHA B - Concepções e vivências no ensino e aprendizagem da música: a prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1). Consistirá de prova didática, na qual será ministrada uma aula com temáticas da escolha do candidato, que relacionem a prática educativo-musical ao campo investigativo da área. Os critérios de avaliação e descrição dessa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5.3 Para os candidatos da LINHA C - Teorias e contextos em Musicologia: a prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1). Consistirá numa prova de escuta musical na qual serão executados trechos multimídia (áudio e/ou vídeo) de obras musicais e/ou contextos musicais, seguida de perguntas relativas a estes trechos de modo a avaliar a percepção e o conhecimento musical do candidato. Os critérios de avaliação e descrição dessa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.6 Prova Oral: a prova oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1), sala AT-54/8. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre suas competências específicas na linha de pesquisa escolhida e o Anteprojeto.

5 DAS PROVAS E FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para

aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas e projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

5.1.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas, bem como comprovação de monitorias, extensão e iniciação científica. Os aspectos analisados no currículo serão, com os respectivos comprovantes: os títulos acadêmicos, a produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica), apresentação de trabalhos em eventos científicos e artísticos, atividades ligadas ao ensino e a experiência profissional. A avaliação levará em conta os itens dispostos na Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo, no ANEXO I deste edital. A organização dos comprovantes deve seguir a ordem disposta nesta tabela. É **compulsório** que cada candidato preencha sua própria tabela de pontuação de acordo com seus comprovantes anexados. A não apresentação da tabela de pontuação devidamente preenchida incorrerá na desclassificação do candidato. Caberá à Comissão de Seleção revisar a tabela de pontuação preenchida em acordo com os comprovantes anexados

5.1.3 Prova Escrita: Esta etapa é classificatória. A prova escrita consiste em breve dissertação sobre uma questão relacionada aos temas citados no Anexo II - Prova Escrita, de acordo com a Linha de Pesquisa selecionada pelo candidato na Ficha de Inscrição, e cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no mesmo Anexo. O texto elaborado, de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas em papel formato A4, deverá ser redigido em letra legível, sem rasuras e com referências bibliográficas pertinentes à temática desenvolvida. Os aspectos avaliados serão: clareza na exposição, desenvolvimento e conclusão, relação e coerência entre as partes, conhecimento sobre o tema escolhido, interpretação adequada e atualizada da literatura, estrutura de apresentação, correto uso do idioma português, discernimento e reflexão.

5.1.4 Prova de Língua Inglesa: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão da língua inglesa na área de Música.

5.1.5 Prova Prática: Esta etapa é classificatória.

5.1.5.1 Para os candidatos da Linha A. A prova consistirá de apresentação musical. Os candidatos deverão executar, no instrumento de sua escolha, um repertório musical de sua livre escolha contendo obras de períodos histórico-estilísticos diferentes com no máximo 20 (vinte) minutos de duração, para avaliação das habilidades técnico-artísticas, fluência e expressividade musical. O piano será disponibilizado. Quaisquer outros instrumentos, bem como, músico acompanhador, serão de responsabilidade do candidato.

Os candidatos inscritos como **regentes**, em sua apresentação musical, deverão obrigatoriamente reger pelo menos uma obra e para tal deverá prover grupos vocais ou instrumentais.

Observação: para os candidatos da linha A, que se inscreveram como **compositores ou regentes**, a nota da prova prática será a média das notas (máximo de 10 pontos) da execução musical descrita acima e referente a avaliação do portfólio, entregue junto a inscrição.

5.1.5.2 Para os candidatos da Linha B. A prova consistirá em uma aula de 30 minutos abordando temas relacionados ao campo investigativo da Educação Musical, com prática musical. Será avaliada a capacidade do candidato de desenvolver, articular e argumentar de forma analítica.

5.1.5.3 Para os candidatos da Linha C. A prova consistirá de descrição de conteúdos (elementos e estruturas da música) e de demais informações consideradas relevantes pelo candidato (históricas, técnicas, estéticas, etc.) sobre os trechos musicais apresentados nessa prova. Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

5.1.6 Prova Oral: Esta etapa é classificatória. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Anteprojeto, sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o Anteprojeto, e a exequibilidade do estudo proposto; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso e compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O resultado final de cada candidato se dará em duas etapas:

1) Cálculo da média das notas obtidas nas provas e na avaliação do Anteprojeto, considerando-se os seguintes pesos:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 1 (um)
- Prova Escrita: Peso 1 (um)
- Prova de Língua Inglesa: Peso 1 (um)
- Prova Prática: Peso 1 (um)
- Prova Oral: Peso 1 (um)

2) Após a definição da média final das notas das provas, soma-se a nota da avaliação do Histórico Escolar e Currículo dividida por dez para efeito de classificação final dos candidatos.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, o resultado final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente dos resultados finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota obtida na Prova Oral;
2. Maior nota obtida na Prova Escrita;
3. Maior nota obtida nas Provas Prática, de Escuta Musical, ou Didática;
4. Maior nota obtida na Prova de Língua Inglesa.

7. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO		
DATA	ETAPA	HORÁRIO
02 a 28/05/2019	Período de inscrições	12h às 18h
29/05/2019	Divulgação da homologação das inscrições	A partir de 18h
30 e 31/05/2019	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	12h às 18h
04 e 05/06/2019	Realização da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	09h às 17h
06/06/2019	Divulgação dos resultados da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	A partir de 16h
07 e 10/06/2019	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	12h às 18h
12/06/2019	Realização da Prova Escrita	09h
12/06/2019	Realização da Prova de Língua Inglesa	15h
13/06/2019	Realização das Provas Práticas	A partir de 8h
14/06/2019	Realização da Prova Oral	A partir de 8h
17 /06/2019	Divulgação do Resultado Final	A partir de 18h
18 e 19/06/2019	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	12h às 18h
24/06/2019	Divulgação do Resultado Final pós recursos	A partir de 18h
25/06 a 12/07/2019	Período para confirmação de interesse no curso por parte do candidato selecionado	12h às 18h

A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 ou nos endereços eletrônicos <http://www.ppgmusicaemcontexto.unb.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em

Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf ou na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação** no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/ CPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado, segundo cronograma item 7.1.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de

acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, por mensagem de correio eletrônico aos candidatos, ou na página eletrônica <http://www.ppgmusicaemcontexto.unb.br>.
- 9.5 Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação Música em Contexto (PPGMUS-UnB) e demais resoluções da Universidade de Brasília.

Brasília, 10 de abril de 2019.

Professor Dr. Ricardo José Dourado Freire
Coordenador
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EM CONTEXTO
Departamento de Música - Universidade de Brasília

ANEXO I

Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontos por Título	Nº de Títulos	Pontuação
01) Diploma de Especialização na área	0,6		
02) Diploma de Especialização em área afim	0,4		
03) Diploma de Graduação na área	1,0		
04) Diploma de Graduação em área afim	0,6		
05) Histórico escolar – qualidade das menções obtidas (relação com Linha de Pesquisa pretendida)	até o máximo de 0,6 pontos pelo conjunto		
Pontuação Total Grupo I (até o máximo de 2,2 pontos)			

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
05) Exercício do Magistério na Educação Básica, Ensino Técnico/Profissional ou no Ensino Superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,3 pontos por semestre, até o máximo de 0,9		
06) Ministrando ensino não regular (cursos, oficinas, de curta ou longa duração) na área/subárea do concurso.	0,1 pontos por atividade, até o máximo de 0,4		
07) Ministrando palestra (ou conferência, ou participação em mesa redonda, panelista) na área/subárea do concurso.	0,1 pontos por atividade, até o máximo de 0,4		
08) Exercício de iniciação científica	0,4 pontos por semestre, até o máximo de 0,8		
09) Exercício de tutoria (EAD)	0,2 pontos por disciplina ou semestre, até o máximo de 0,4		
10) Exercício de monitoria	0,05 pontos por semestre,		

	até o máximo de 0,1		
11) Bolsista em grupo PET ou projeto de extensão.	0,05 pontos por semestre, até o máximo de 0,1		
Pontuação Total Grupo II (até o máximo de 3,1 pontos)			

Grupo III - Produção Bibliográfica, Técnica, Artística e Cultural

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
12) Trabalho publicado em periódico acadêmico-científico na área ou área afim	0,4 pontos por trabalho, até o máximo de 0,8		
13) Trabalho científico publicado na íntegra em anais de eventos científicos da área ou área afim	0,3 pontos por trabalho, até o máximo de 0,6		
14) Trabalho científico - resumo e/ou pôster – publicado em revista científicas ou anais de congressos da área ou área afim	0,1 pontos por trabalho, até o máximo de 0,3		
15) Relatório técnico de pesquisa publicado	0,1 pontos por relatório, até o máximo de 0,2		
16) Produções artísticas enquanto compositor e/ou executante	0,2 pontos por produção, até o máximo de 1,0		
17) Trabalhos técnicos especializados	0,1 pontos por trabalho, até o máximo de 0,2		
18) Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	0,1 pontos por prêmio, até o máximo de 0,2		
19) Artigos especializados publicados na imprensa	0,05 pontos por artigo, até o máximo de 0,1		
20) Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados	0,2 pontos por trabalho, até o máximo de 0,4		

21) Participação em congressos, simpósios, seminários e encontros científicos	0,1 pontos por participação, até o máximo de 0,2		
Pontuação Total Grupo III (até o máximo de 3,4 pontos)			

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação
22) Direção de escolas, Coordenação de curso superior, médio, técnico/profissional ou fundamental	0,5 pontos por semestre, até o máximo de 1,5		
23) Coordenação de curso livre	0,3 pontos por curso, até o máximo de 0,9		
24) Organização de eventos	0,2 pontos por evento, até o máximo de 0,6		
Pontuação Total Grupo IV (até o máximo de 3,0 pontos)			

Pontuação / Nota Final	Total do Nº de Títulos	Total da Pontuação Grupo I + Grupo II + Grupo III + Grupo IV

ANEXO II

PROVA ESCRITA - TEMAS, QUESTÕES E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Linha de Pesquisa A: PROCESSOS E PRODUTOS NA CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL

- A. Questões críticas e tendências recentes da performance e composição musical.
- B. Pesquisa em performance, cognição e composição musical no Brasil: temáticas e questões atuais.
- C. Campos de estudo e questões críticas da pesquisa em performance e composição musical.
- D. Análise musical harmônica, contrapontística, estrutural, histórico-estilística de trechos musicais.

BIBLIOGRAFIA:

BORÉM, F, RAY, Sonia. "Pesquisa em Performance Musical no Brasil no séc. XXI: Problemas, tendências e alternativas." In: *Anais do II SIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012.

CARVALHO, Any Raquel. *Contraponto tonal e fuga*. 2. ed. ampliada. Porto Alegre: Evangraf, 2011

COOK, Nicholas (1994). *A guide to musical analysis*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

DOMENICI, Catarina. "A voz do performer na música e na pesquisa." In: *Anais do II SIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012.

GABRIELSSON, Alf. "Music Performance Research at the Millennium." *Psychology of Music*, July 2003 vol. 31 no. 3 221-272

GERLING, Cristina Capparelli e SOUZA, Jusamara. "A performance como objeto de investigação." *Seminário Nacional de Pesquisa em Performance Musical*, 1.

MENEZES, Flo. *Apoteose de Schoenberg*. 2ª edição. Cotia: Ateliê Editorial, 2002

LIMA, Sonia Albano (org). *Performance e Interpretação Musical: uma prática interdisciplinar*. São Paulo: Musa Editora, 2006.

PALMER, Caroline. "Music performance." *Annual review of psychology* 48, no. 1 (1997): 115-138. DOI: 10.1146/annurev.psych.48.1.115

PEREIRA, F. S. A significação em Portais e a Abside, de Celso Loureiro Chaves. *Per Musi*, Belo Horizonte, n.26, 2012, p.67-76

PISTON, W. *Harmony*. 5ª ed. Londres e Nova Iorque: Norton, 1987

RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

SCHOENBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SLOBODA, John A. *A mente musical: a psicologia cognitiva da música*. Tradução: Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.

2. Linha de Pesquisa B: CONCEPÇÕES E AÇÕES NO ENSINO E APRENDIZAGEM DA MÚSICA

- A. A Educação Musical como um campo inter e multidisciplinar
- B. A pesquisa em Educação Musical no Brasil: temáticas e questões atuais.
- C. Ensino e Aprendizagem Musical: concepções, possibilidades metodológicas, inovação, tecnologia, e formação e atuação docente.

BIBLIOGRAFIA:

ABREU, Delmary Vasconcelos. "Compreender a profissionalização de professores de música: contribuições de abordagens biográficas". *Revista Opus*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 141-162, dez, 2011.

BASTIAN, Hans Gunther. "A pesquisa (empírica) na educação musical à luz do pragmatismo." *Revista Em Pauta*. V. 11, nº 16/17. Abril/ Novembro, 2000.

BOWMAN, Wayne. (2007) "Who is the "We"? Rethinking Professionalism in Music Education" *Action, Criticism, and Theory for Music Education* 6/4: 109-131.

DEL-BEN, Luciana M. "A delimitação da educação musical como área de conhecimento: contribuições de uma investigação junto a três professoras de música do ensino fundamental." *Em Pauta* v. 12 n. 18/19, abril/novembro 2001.

DEMO, Pedro. "Não vemos as coisas como são, mas como somos." *Revista Fronteiras da Educação* [online], Recife, v. 1, n. 1, 2012. ISSN: 2237-9703.

FREIRE, Ricardo Dourado e FREIRE, Sandra. "Planejamento na Educação Musical Infantil." In: XVIII Congresso Nacional da Anppom, Salvador, 2008.

GOHN, Daniel M. "Educação Musical com as tecnologias da EAD." In: Silva, Helena L. e Zille, José Antonio B. (orgs.) *Música e Educação: Série Diálogos com o Som*. Barbacena: EdUEMG, 2015, p.157-170.

KRAEMER, Rudolf D. “Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical.” *Em Pauta* v. 11 n. 16/17, abril/novembro 2000.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. “Licenciatura em Música e *habitus conservatorial*: analisando o currículo.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 90 – 103, jan. jun. 2014.

MARINS, P. R. A.; JARDIM, V. S. ; SANTOS JUNIOR, J. B. . A PESQUISA EM EDUCAÇÃO MUSICAL NO EAD: UM OLHAR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA A DISTÂNCIA DA UNB. *MÚSICA EM CONTEXTO (UNB)*, v. 1, p. 73,2016.

RIBEIRO, G. M. Educação musical a distância online: desafios contemporâneos. *Revista da ABEM*, v. 21, n. 30, pp. 35-48, 2013.

SOUZA, Jusamara V. “Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 109 – 120, jul. dez. 2014.

_____. “Pensar a educação musical como ciência: a participação da ABEM na construção da área.” *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 25-30, mar. 2007.

SWANWICK, Keith. *Musical Knowledge: intuition, analysis and music education*. London: Routledge, 1994.

3. Linha de Pesquisa C: Teorias e Contextos em Musicologia

- A. Questões críticas e tendências recentes da musicologia e etnomusicologia
- B. Pesquisa em musicologia e etnomusicologia no Brasil: temáticas e questões atuais
- C. Campos de estudo e questões críticas da pesquisa sobre fundamentos teóricos da música.

BIBLIOGRAFIA:

AUBERT, Eduardo Henrik. “A música do ponto de vista do nativo: um ensaio bibliográfico.” *Rev. Antropol.*, São Paulo , v. 50, n. 1, June 2007 .

BÉHAGUE, Gerard. “Boundaries and Borders in the study of music in Latin America: a conceptual re-mapping.” *Latin American Music Review*, vol. 21 no. 1 (Spring-Summer 2000): 16-30.

DUCKLES, Vincent et al. “Musicology.” In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (1980 e 2001).

KERMAN, Joseph. *Musicologia*. Álvaro Cabral, trad. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

MAGALHÃES-CASTRO, Beatriz. "Musicologia Brasileira: Corpo, Problemas, Perspectivas." In *Musicologia[S]* - Série: Diálogos com o som - VOL.3. Edite Rocha e José Antônio Baeta Zile, organizadores. 259 páginas 1ª ed. Belo Horizonte: UEMG, 2016 ISBN: 978-85-62578-68-7

McCRELESS, Patrick. "Contemporary music theory and the new musicology: an introduction." *Music Theory Online*, v.2, n.2, 1996. Versão em português disponível no repositório da UFBA.

PEGG, Carole; MYERS, Helen; BOHLMAN, Philip; STROKES, Martin. "Ethnomusicology." In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (2001).

ATENÇÃO

1. O candidato deve também buscar literatura atualizada que tenha relação com o anteprojeto proposto.
2. É aconselhável que o candidato complemente seu estudo com literatura produzida em Programas de Pós-Graduação (teses e dissertações), e publicações em periódicos científicos da área. Algumas sugestões:

Música em Contexto (UnB) - <http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica>

Per Musi (UFMG) - <http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/index.html>

SIMCAM (Anais) - <http://www.abcofmus.org/abcm/index.php/anais-do-simcam>

Ictus (UFBA) - <http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index>

Revista da ABEM - <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>

Música em Perspectiva (UFPR) - <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/musica>

Em Pauta (UFRGS) - <http://seer.ufrgs.br/EmPauta>

ANPPOM (Anais) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Opus (ANPPOM) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (PPGMUS-UnB) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SELEÇÃO PARA O MESTRADO – MÚSICA EM CONTEXTO – 1/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO No _____(preenchido pelo PPGMUS-UnB)

Área de Concentração: MÚSICA EM CONTEXTO

Linha de pesquisa (marcar a opção escolhida):

- A - PROCESSOS E PRODUTOS NA CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL
 B - CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM DA MÚSICA
 C - TEORIAS E CONTEXTOS EM MUSICOLOGIA

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Sexo: feminino masculino E-mail: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Nacionalidade: _____

Carteira de identidade: _____ Órgão Emissor: _____

CPF _____ Título eleitoral: _____

Endereço residencial completo:

Cidade/UF: _____ CEP _____

Telefones - residencial: (____) _____ celular: (____) _____

Endereço para correspondência: () o mesmo que o residencial

Cidade/UF: _____ CEP _____

2) ESCOLARIDADE

Formação em nível de graduação: bacharelado licenciatura plena

Curso: _____

Habilitação: _____

Instituição: _____

Data da Conclusão: ____ / ____ / ____

3) ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Tem vínculo empregatício? () Sim () Não

Exerce atividade docente?() Sim () Não

Local de Trabalho (se houver) : _____

Atividade Exercida:_____ **Tempo de Serviço:** _____

Nome da Instituição:

() Pública: qual ou quais? _____

() Privada: qual ou quais? _____

() Sem vínculo profissional () Profissional liberal

Número de Horas de Trabalho Semanal: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

Publicações: () Sim () Não

() resumos em anais de congressos, simpósios, etc.

() outros: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro ainda, estar de acordo com o disposto no Edital do Exame de Seleção para Pós- Graduação – Mestrado em Música em Contexto 1/2019.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1) Acesse o endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug
Os seguintes campos serão apresentados:

Unidade Gestora

(UG)

Nome da Unidade

Gestão

Código de

Recolhimento

2) No campo **UG** digitar **154040**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**.

3) No campo **GESTÃO** digitar **15257**.

4) No campo **RECOLHIMENTO CÓDIGO** digitar **28900-0**. Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO** será preenchido automaticamente com **(TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR)**. Depois de preenchido todos os campos, clique em **AVANÇAR**. A página abaixo será apresentada.

